



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Quatro dias mês de Janeiro de dois mil e Vinte e Três, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º, 2º e 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 002/2023,** SÚMULA: Concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual nos subsídios dos Agentes políticos e Secretários Municipais Gestão e Legislatura 2021 à 2024. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 933/2023,** SÚMULA: Concede recomposição inflacionária a título de revisão geral anual de remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, cargos em comissão que compõem a administração municipal, revoga a Lei Municipal de nº. 934/2022. Autor: Poder Executivo. . APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023,** SÚMULA: Concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/01/2023, e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 06 de Fevereiro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Seis dias mês de Fevereiro de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Sétima Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. **Ata da Primeira Sessão do Segundo Período Legislativo Extraordinário de 2022**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. **Ata da Primeira Sessão do Primeiro Período Legislativo Extraordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR**. Autor: Poder Legislativo. **OFÍCIO Nº. 017/2023 – 5ª Seção**. Assunto: Cumprimenta o Presidente pela assunção da presidência da mesa diretiva para o biênio de 2023-2024 na Câmara Municipal de Foz do Jordão e extensivamente parabeniza os demais membros da Casa de Leis da Região. Autor: Cel. QOPM Renato dos Santos Taborda – Comandante do 4º CRPM. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: VETO Nº. 002/2022**, Assunto: O Prefeito Municipal veta totalmente o Projeto de Lei nº. 009/2022 de autoria da Vereadora Noreci Claro. Autor: Poder Executivo. **APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 001/2023**, Assunto: Cria a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. **LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI Nº. 003/2023**, Assunto: Concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Gestão e Legislatura 2021 à 2024. Autor: Poder Legislativo. **LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI Nº. 934/2023**, Assunto: Institui o uso obrigatório de uniformes pelos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. **LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI Nº. 935/2023 – ((PEDIDO DE URGÊNCIA))**. Assunto: Dispõe sobre alteração da lei municipal de nº. 435/2009, alterando no anexo II, as atribuições do cargo de motorista e de mecânico geral. Autor: Poder Executivo. **LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES**. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; Sem matérias. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 13 de Fevereiro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Treze dias mês de Fevereiro de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2ª SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação a seguinte ata: **Ata da Primeira Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 936/2023**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Autor: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 937/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2023, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **INDICAÇÃO Nº. 001/2023**, ASSUTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que providencie a Instalação do guarda corpo da ponte na Avenida Morro Verde, próximo a loja Sonho Meu. Autora: Fabiane Manfé. APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 002/2023**, ASSUTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao secretário de obras que avalie situação e providencie uma forma de realizar o escoamento da água acumulada em frente à igreja católica e o posto de saúde, bem como, da água acumulada em frente à Creche (CMEI). Autora: Fabiane Manfé. APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** – Assunto: Cria a “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. REPROVADO. Voto favorável: Noreci Claro, Fabiane Manfé, Eder Savi. Voto Contrário: Antônio dos Santos, Loreni Euzébio de Brito, Alcir Rosa dos Santos, Edson José Bocalon. **PROJETO DE LEI Nº. 003/2023** – Assunto: Concede recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Gestão e Legislatura 2021 à 2024. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 934/2023** – Assunto: Institui o uso obrigatório de uniformes pelos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 935/2023 – PEDIDO DE URGÊNCIA** - Assunto: Dispõe sobre alteração da lei municipal de nº. 435/2009, alterando no anexo II, as atribuições do cargo de motorista e de mecânico geral. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 20 de Fevereiro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Sete dias mês de Fevereiro de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Segunda Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA**: Sem Matéria. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; Sem Ordem do Dia. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 06 de Março neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Seis dias mês de Março de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Terceira Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFÍCIO Nº. 030/2023**, Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 939/2023 e Projeto de Lei nº. 940/2023. Autor: Poder Executivo. **OFÍCIO Nº. 221/2023-OPD-GP**, Assunto: Comunica a emissão do parecer prévio proferido pelo Tribunal Contas do Estado do Paraná, nas contas do Poder Executivo do Município de Foz do Jordão, exercício financeiro de 2021. Autor: Fernando Augusto Mello Guimarães. Encaminhado para as comissões. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 938/2023**, Assunto: Altera a descrição da ação legislativa no Anexo I da PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Encaminhado para as comissões. **PROJETO DE LEI Nº. 939/2023**, Assunto: Dispõe Sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do §, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. Encaminhado para as comissões. **PROJETO DE LEI Nº. 940/2023**, Assunto: Regulamenta os artigos 175 e 176 da Lei Municipal de n. 05/1997, institui e regulamenta o regime de sobreaviso, e prevê disposições complementares a Lei Complementar de nº. 902/20212, além de outras providências. Autor: Poder Executivo. Encaminhado para as comissões. **REQUERIMENTO Nº. 003/2023**, Assunto: Solicita que encaminhe documentos. Autora: Noreci Claro. Lido e aprovado. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 936/2023**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Autor: Poder Executivo. **APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 937/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2023, no valor de R\$ 462.166,63 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO**. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença e não tendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 13 de Março neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Treze dias mês de Março de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Quarta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao primeiro secretário, para a **LEITURA DA DENÚNCIA** protocolada na secretária da câmara pelo eleitor CRISTNEI ANTONIO CLEIN, inscrito no CPF sob nº. 028.802.389-78, e portador do RG nº. 75405537, residente e domiciliado no município de Foz do Jordão, onde apresenta o seguinte: Alega que na data de 17/10/2022, fora emitido nota de prestação de serviços de nº. 004, em nome de Fabiane Manfé, vereadora, com valor de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo utilizado para pagamento da referida nota o valor auferido pela entidade APAE de Foz do Jordão, oriundo do Município de Foz do Jordão, repassado através do Termo de Fomento nº. 02/2022, firmado com o Município. Alega infração da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 35º, ao artigo 103º do Regimento Interno e ao artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93; Requer providencias no sentido de apurar os fatos havidos, uma vez que é sabido que a vereadora Noreci Claro é diretora da entidade APAE de Foz do Jordão, beneficiária dos recursos públicos oriundos do termo de fomento nº. 02/2022, firmado com o Município de Foz do Jordão, sendo responsável pelo gerenciamento de tal entidade, realização das compras e demais atividades, bem como também a vereadora Fabiane Manfé, que é a emissora da Nota Fiscal mencionada, e recebeu pagamento com recursos públicos destinados à APAE, pelo termo de fomento, e desse modo, ensejando em tese a suspeita de conluio, de utilização do mandato de agente político em benefício próprio, ofensa ao princípio da impessoalidade, legalidade e da moralidade. Em seguida foi realizada a leitura do **PARECER DO JURÍDICO Nº. 08/2023**, cuja sumula trás o seguinte: Denuncia em face de vereadoras – investigação sobre a prática de infração político – administrativa – procedimento, o qual opina pelo arquivamento da presente denúncia, e dá ciência a todos os vereadores quanto às fundamentações que embasaram o presente parecer, e ressalta que o parecer jurídico limita-se a elucidação jurídica quanto à tipificação das infrações político-administrativa, não cabendo qualquer análise sobre o mérito da denúncia, já que é de competência dos Vereadores, representantes legítimos do povo, a apuração da prática de infração político-administrativa pelas Vereadoras e julgamento político. Autor: Sérgio Brasil. Em seguida o presidente diante da denuncia que foi realizada a leitura, consulto ao plenário quanto ao recebimento ou rejeição da presente. Solicito a cada vereador que manifeste seu posicionamento se favorável ou contrário ao recebimento. Alerto que a vereadora Fabiane Manfé e a vereadora Noreci Claro não poderiam se manifestar nesta faze, tendo em vista o impedimento que se apresentava. Loreni Euzébio de Brito – FAVORÁVEL; Eder Savi – CONTRÁRIO; Paulo Ricardo Poli Costa – FAVORÁVEL; Alcir Rosa dos Santos – FAVORÁVEL; Edson José Bocalon – FAVORÁVEL; Antônio dos Santos – FAVORÁVEL. Diante do acatamento da denuncia por



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

cinco votos favoráveis e um contrário, realizou o sorteio de cinco nomes dentre os vereadores desimpedidos para fazer parte da comissão processante. Alerto que não participariam do sorteio os seguintes vereadores: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA; FABIANE MANFÉ; NORECI CLARO. Em seguida procedeu ao sorteio dos nomes: 1 - ALCIR ROSA DOS SANTOS; 2 - LORENI EUZÉBIO DE BRITO; 3 - EDER SAVI; 4 - EDSON JOSÉ BOCALON; 5 - ANTÔNIO DOS SANTOS. Diante dos vereadores que foram sorteados, realizou uma pausa de 5 minutos na sessão para que os vereadores sorteados se reunissem para escolha do presidente e relator. Após reunião realizada entre os membros sorteados ficou assim composta **COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 01/2023**: Presidente: LORENI EUZÉBIO DE BRITO; Relator: ANTONIO DOS SANTOS; Membro: ALCIR ROSA DOS SANTOS; Membro: EDSON JOSÉ BOCALON; Membro: EDER SAVI. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício nº. 010/2023**, Assunto: Apresentação do Novo Presidente da Câmara de Guarapuava. Autor: Poder Legislativo de Guarapuava. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: INDICAÇÃO Nº. 003/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental que, determine ao setor competente para que promova a pintura da sinalização de trânsito na via, devendo para tanto, realizar a pintura da palavra "PARE" no padrão do Detran para identificar os pontos de preferencial. Autor: Eder Savi. APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia: MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 936/2023**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 937/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2023, no valor de R\$ 462.166,63 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 938/2023**, Assunto: Altera a discricção da ação legislativa no Anexo I da PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 939/2023**, Assunto: Dispõe Sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do §, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 940/2023**, Assunto: Regulamenta os artigos 175 e 176 da Lei Municipal de n. 05/1997, institui e regulamenta o regime de sobreaviso, e prevê disposições complementares a Lei Complementar de nº. 902/20212, além de outras providências. Autor: Poder Executivo. Vereador Edson José Bocalon solicitou que o projeto fosse em 1ª, 2ª e 3ª votação, sendo o pedido aceito pelo plenário. APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 20 de Março do corrente ano, neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEXTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte dias mês de Março de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2ª SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Quinta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 004/2023**, Assunto: CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA NO LEGISLATIVO”. Autora: Fabiane Manfé. ENCAMINHADO AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 941/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a disponibilizar o transporte aos universitários residentes neste município, que necessitam deslocar-se para estudar em outro município, como especifica, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. ENCAMINHADO AS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 004/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda a construção de mais um ponto de ônibus na entrada da Comunidade Xaxim. Autor: Douglas Antunes Moreira. APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 005/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma Regimental para que promova a Instalação e Manutenção dos postes de iluminação pública da principal Rua da Comunidade Xaxim. Autor: Douglas Antunes Moreira. APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 936/2023**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 937/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2023, no valor de R\$ 462.166,63 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 938/2023**, Assunto: Altera a descrição da ação legislativa no Anexo I da PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 939/2023**, Assunto: Dispõe Sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do §, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 27 de Março neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

EDER SAVI
1º Secretário

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Sete dias mês de Março de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Sexta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFÍCIO Nº. 043/2023**, Assunto: Encaminha resposta ao Ofício de nº. 36/2023, no qual se encaminha o requerimento de nº. 03/2023 de autoria da Vereadora Noreci Claro. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: INDICAÇÃO Nº. 006/2023**, ASSUTO: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que promova a construção de duas novas lombadas na Rua Santa Barbara e na Rua Pedro Mendes de Abreu, conforme indicado na foto anexa. Autor: Douglas Antunes Moreira. APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 938/2023**, Assunto: Altera a discrição da ação legislativa no Anexo I da PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 939/2023**, Assunto: Dispõe Sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do §, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 03 de Abril neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA OITAVA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Três dias mês de Abril de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. Ausentes: **Eder Savi**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, convidado a Vereadora **Fabiane Manfé** para realizar os trabalhos do - 1ª SECRETÁRIO e convidado o Vereador **Loreni Euzébio de Brito** para compor a mesa como - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a seguinte ata: **Ata da Sétima Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **MEMORANDO Nº. 001/2023**, Assunto: Encaminha ao presidente da Câmara de Vereadores Sr. Douglas Antunes Moreira o balanço financeiro referente aos meses de Janeiro de 2023 e Fevereiro de 2023, atendendo o disposto no art. 29, inciso VII do Regimento Interno. Autor: Degelso Strapazzon. **OFÍCIO Nº. 041/2023 – SF**, Assunto: Encaminhar cópia da prestação de contas municipal – Exercício de 2022. Autor: Poder Executivo. **OFÍCIO Nº. 050/2023**, Assunto: Encaminha resposta a Indicação de nº. 03/2023 de autoria do Vereador Eder Savi. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: INDICAÇÃO Nº. 007/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que promova o reparo da calçada, na Avenida Morro Verde em frente à Igreja Cristianismo Decidido e ainda em frente à Agropecuária Agronelle. Autora: Fabiane Manfé. Aprovado. **INDICAÇÃO Nº. 008/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade da criação do PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA MUNICIPAL”, onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários ao Grupo da Melhor Idade. Autora: Fabiane Manfé. Reprovado. Favorável: Noreci Claro; Fabiane Manfé. Contrário: Loreni Euzébio de Brito; Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Edson José Bocalon; Paulo Ricardo Poli Costa. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; Sem Ordem do Dia. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 10 de Abril neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

FABIANE MANFÉ
1º Secretária

LORENI EUZÉBIO DE BRITO
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA NONA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Dez dias mês de Abril de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Oitava Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFICIO Nº. 010/2023**, Assunto: Encaminha resposta a Indicação de nº. 04/2023 de autoria do Vereador Douglas Antunes Moreira. Autor: Poder Executivo. **OFICIO Nº. 056/2023**, Assunto: Encaminha resposta a Indicação de nº. 06/2023 de autoria do Vereador Douglas Antunes Moreira. Autor: Poder Executivo. **OFICIO Nº. 061/2023**, Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 942/2023 para apreciação e votação, e solicita que seja aplicado o Regime de Urgência em sua tramitação. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 942/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a proceder a doação dos lotes de nº. 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 11 do Loteamento Nova Iguaçu, com 4.000m², ao Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. ENCAMINHADO AS COMISSÕES. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023**, Assunto: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. ENCAMINHADO AS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 009/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que promova a instalação de porta giratória com detector de metais na entrada da Escola Municipal Padre Emilio Barbiéri e na Creche Municipal CMEI, bem como, promova a colocação de equipe de segurança no hall de entrada de ambos os locais. Autor: Paulo Ricardo Poli Costa. APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 010/2023**, ASSUTO: INDICA ao Senhor Prefeito Municipal na forma Regimental para que dentro das possibilidades e disponibilidade financeira, realize a aquisição de uma TV 50 polegadas para à Polícia Militar do município, bem como, disponibilize as imagens em tempo real das câmeras de segurança da Escola Municipal Padre Emilio Barbieri e da Creche CMEI. Autor: Douglas Antunes Moreira. APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia: MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 941/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a disponibilizar o transporte aos universitários residentes neste município, que necessitam deslocar-se para estudar em outro município, como especifica, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. **Vereador Antônio do Santos**: Procedeu a leitura do **PARECER Nº. 001/2023**: SÚMULA: COMISSÃO PROCESSANTE. Na 5ª Sessão ordinária realizada no dia 13 de Março de 2023, foi realizada a leitura e acatamento da Denúncia protocolada na secretaria da Câmara Municipal, pelo Eleitor Cristinei Antônio Clein, na forma do art. 70, inciso I do Regimento Interno, onde foram sorteados os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

desimpedidos de participar, na forma do Regimento Interno art. 70, inciso II, para comporem a Comissão Processante Nº. 001/2023. Ficou eleito entre os membros sorteados o Presidente e Relator na forma do art. 70, inciso II do Regimento Interno; Posteriormente foi expedido a portaria nº. 011/2023, de 14 de março de 2023, Código Identificador: B5E93911- Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730. **1. DOS FATOS:** A COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 001/2023 tem por objeto apurar os FATOS DA DENUNCIA apresentada pelo eleitor CRISTNEI ANTONIO CLEIN, inscrito no CPF sob nº. 028.802.389-78, e portador do RG nº. 75405537, residente e domiciliado no município de Foz do Jordão, protocolada na Secretária da Câmara Municipal em 10/03/2023, onde apresenta o seguinte: I - Alega que na data de 17/10/2022, fora emitido nota de prestação de serviços de nº. 004, em nome de Fabiane Manfé, vereadora, com valor de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo utilizado para pagamento da referida nota o valor auferido pela entidade APAE de Foz do Jordão, oriundo do Município de Foz do Jordão, repassado através do Termo de Fomento nº. 02/2022, firmado com o Município. II – Alega infração da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 35º, ao artigo 103º do Regimento Interno e ao artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93; III – Requer providencias no sentido de apurar os fatos havidos, uma vez que é sabido que a vereadora Noreci Claro é diretora da entidade APAE de Foz do Jordão, beneficiária dos recursos públicos oriundos do termo de fomento nº. 02/2022, firmado com o Município de Foz do Jordão, sendo responsável pelo gerenciamento de tal entidade, realização das compras e demais atividades, bem como também a vereadora Fabiane Manfé, que é a emissora da Nota Fiscal mencionada, e recebeu pagamento com recursos públicos destinados à APAE, pelo termo de fomento, e desse modo, ensejando em tese a suspeita de conluio, de utilização do mandato de agente político em benefício próprio, ofensa ao princípio da impessoalidade, legalidade e da moralidade. A referida denuncia foi aprovada em plenário em data de 13/03/2023, originando a seguinte portaria nº. 11/2023, que institui a presente comissão LORENI EUZÉBIO DE BRITO – PRESIDENTE; ANTONIO DOS SANTOS - RELATOR; ALCIR ROSA DOS SANTOS – MEMBRO; EDSON JOSÉ BOCALON – MEMBRO; EDER SAVI – MEMBRO. As denunciadas foram notificadas em data 14/03/2023, em conformidade como o artigo 70º, inciso III do regimento interno desta casa de leis, para apresentarem suas defesas previas, por escrito, indicando as provas que pretendiam produzir e arrolar as testemunhas até o máximo de 10 (Dez). As denunciadas em data de 24/03/2023, apresentaram suas defesas previas alegando que não feriram os citados artigos 35º da lei orgânica e 103º do regimento interno da câmara municipal. **I – DA DENUNCIADA NORECI CLARO:** Diante do exposto da denuncia e da defesa, esta comissão processante se reuniu na data de 04/04/2023 com os seguintes vereadores: LORENI EUZÉBIO DE BRITO – PRESIDENTE; ANTONIO DOS SANTOS - RELATOR; ALCIR ROSA DOS SANTOS – MEMBRO; EDSON JOSÉ BOCALON – MEMBRO; EDER SAVI – MEMBRO, tendo por consignado o seguinte entendimento de forma unanime: No que se refere a denuncia da vereadora Noreci Claro, esta comissão processante tem que pelos documentos apresentados em especial à ata da assembleia geral extraordinária de substituição da presidência da associação dos pais e amigos dos excepcionais de Foz do Jordão (APAE) com data de 27/07/2022, e do estatuto da associação pode-se concluir que improcede as infrações politicas/administrativa, elencadas na denuncia. Vez que restou comprovado pelos documentos já citados, trazidos pela defesa previa que a denunciada Noreci Claro tem absoluta incompetência funcional para atuar em nome da APAE de Foz do Jordão, por não tem poderes expressos na forma estatutária, bem como, de ordem qualquer tipo de despesas, não sendo proprietária, presidente, muito menos representante legal da APAE, onde em muitas vezes a nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

vereadora se alta intitula representante da APAE, o que o faz sem a devida legitimidade. Sendo assim, esta comissão, entende pela improcedência da acusação hora apresentada em fase da vereadora Noreci Claro. **II – DA DENUNCIADA FABIANE MANFÉ:** Diante do exposto da denuncia e da defesa, esta comissão processante se reuniu na data de 04/04/2023 com os seguintes vereadores: LORENI EUZÉBIO DE BRITO – PRESIDENTE; ANTONIO DOS SANTOS - RELATOR; ALCIR ROSA DOS SANTOS – MEMBRO; EDSON JOSÉ BOCALON – MEMBRO; EDER SAVI – MEMBRO, tendo por consignado o seguinte entendimento por quatro votos a um (Parecer Favorável: LORENI EUZÉBIO DE BRITO – PRESIDENTE; ANTONIO DOS SANTOS - RELATOR; ALCIR ROSA DOS SANTOS – MEMBRO; EDSON JOSÉ BOCALON – MEMBRO) (Parecer Contrário: EDER SAVI – MEMBRO); No que se refere a denuncia da vereadora Fabiane Manfé, esta comissão processante tem que pelos documentos apresentados, entende pelo prosseguimento da investigação no que se refere a vereadora Fabiane Manfé. Reafirmamos a importância da continuidade da apuração da suposta infração política/administrativa cometida pela vereadora Fabiane Manfé, pois somente depois de todos os atos, audiência e oitivas, observando sempre os devidos ritos processuais é que a comissão processante poderá exarar novo relatório, apontado uma conclusão precisa e seria sobre os fatos hora denunciados. Deixando claro a submissão ao plenário do Poder Legislativo de Foz do Jordão, Estado do Paraná. **2. PARECER:** Portanto, após análise das defesas prévias, este relator apresente o relatório improcedente da denuncia em desfavor da vereadora Noreci Claro, e pelo prosseguimento da apuração de suposta infração política/administrativa cometida pela vereadora

Fabiane Manfé. Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 dias do mês de Abril de 2023. LORENI EUZÉBIO DE BRITO – Presidente; ANTONIO DOS SANTOS – Relator; ALCIR ROSA DOS SANTOS – Membro; EDSON JOSÉ BOCALON – Membro; EDER SAVI – Membro. Alerto da importância de observa o devido processo legal e que assim que concluído as formalidades do rito processual a comissão irá concluir os trabalhos. **Vereadora Noreci Claro:** Solicitou que conste em ata o conteúdo do parecer nº. 01/2023 apresentado pelo vereador Antônio dos Santos. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 17 de Abril neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Dezesete dias do mês de Abril de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a seguinte ata: **Ata da Nona Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFICIO Nº. 064/2023**, Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 944/2023. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 944/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Encaminhado para as comissões. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia: MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 941/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a disponibilizar o transporte aos universitários residentes neste município, que necessitam deslocar-se para estudar em outro município, como especifica, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 942/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a proceder a doação dos lotes de nº. 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 11 do Loteamento Nova Iguaçu, com 4.000m², ao Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023**, Assunto: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 24 de Abril neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e quatro dias mês de Abril de dois mil e Vinte e Três, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2023**, Assunto: Altera o art.120 do Regimento Interno e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº. 001/2023**, Assunto: Altera do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, em razão das novas regras para o regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão de acordo com a emenda constitucional de nº. 103 de 2019. Autor: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 943/2023**, Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Foz do Jordão, para o exercício financeiro de 2024 e dá outra providencias. Autor: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 946/2023**, Assunto: INSTITUI A REFORMA DA PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR DO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIARIA. Autor: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 947/2023**, Assunto: Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão de acordo com a Emenda Constitucional nº. 103, de 2019. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 941/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a disponibilizar o transporte aos universitários residentes neste município, que necessitam deslocar-se para estudar em outro município, como especifica, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Aprovado **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 942/2023**: Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a proceder a doação dos lotes de nº. 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 11 do Loteamento Nova Iguaçu, com 4.000m², ao Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Aprovado. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 08 de Maio neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Oito dias mês de Maio de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Primeira Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **CONTRATO DE FINANCIAMENTO**, Assunto: Contrato de Financiamento Celebrado entre o Município de Foz do Jordão e a Caixa Econômica Federal. Autor: Caixa Econômica. **OFÍCIO Nº. 017/2023**, Assunto: Uso da Tribuna da Câmara de Vereadores. Autor: Secretaria de Assistência Social. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: INDICAÇÃO Nº. 012/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental para que se avalie a possibilidade de instalar uma torre de transmissão de internet na linha Santa Barbara. Autor: Eder Savi. **APROVADO**. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 942/2023**, Assunto: Autoriza o Município de Foz do Jordão a proceder à doação dos lotes de nº. 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 11 do Loteamento Nova Iguaçu, com 4.000m², ao Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **APROVADO**. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 944/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Vereador Antônio**, solicitou que o projeto fosse colocado em 1º, 2º e 3º votação. **Vereador Eder**, pediu vista do projeto, e solicitou que o Poder Executivo encaminha-se a relação do que seria colocado a leilão. Presidente Douglas, consultou o plenário quanto ao pedido de votação e ao pedido de vista, onde foi acatado apenas o pedido de vista do projeto de lei nº. 944/2023. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 15 de Maio neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente

EDER SAVI

1º Secretário

FABIANE MANFÉ

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Quinze dias mês de Maio de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Segunda Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **sem correspondências**. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023**, Assunto: Altera o inciso III do Art.101 do Regimento interno e dá outras providências. Autor: Antônio Dos Santos. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2023**, Assunto: Dá Nome a Rua da Comunidade Novo Horizonte “Rua Rafael Sinhorim” e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 013/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que se avalie a possibilidade de estar utilizando parte do recurso oriundo do programa do governo “Asfalto Novo Vida Nova” para estar realizado à pavimentação asfáltica na Rua Airton Senna, localizada no bairro Segredo, em frente a Fábrica de Jeans. Autor: Eder Savi. LIDA E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 014/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que providencie a plotagem dos veículos sem identificação. Autor: Paulo Ricardo Poli Costa. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 944/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 22 de Maio neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Dois dias mês de Maio de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa. AUSENTE:** Alcir Rosa dos Santos - (Justificativa: Falecimento de um parente da família). No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2º SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Terceira Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFICIO Nº. 088/2023**, Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº. 066/2023 o qual continha as indicações nº. 09/2023 e 10/2023. Autor: PODER EXECUTIVO. LIDO. **OFICIO Nº. 089/2023**, Assunto: Encaminha resposta a indicação nº. 007/2023. Autor: PODER EXECUTIVO. LIDO. **OFICIO Nº. 511/2023-OPD-GP**, Assunto: Acórdão de Parecer Prévio. Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. LIDO e encaminhado para as comissões. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023**, Assunto: Altera o inciso III do Art.101 do Regimento interno e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **Projeto de Lei Nº. 006/2023**, Sumula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **Indicação Nº. 015/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma Regimental para que viabilize a construção de calçada de passeio público na rodovia Dr. Antônio Anibelli Autor: Antônio Dos Santos. LIDO E APROVADO. **Indicação Nº. 016/2023**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que promova a construção de duas novas lombadas na Rua Rita Tavares e na Rua Pedro Mendes de Abreu, conforme indicado na foto anexa. Autor: Douglas Antunes Moreira. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; **Vereador Antônio**, fez a leitura da ata da reunião do Conselho de Transito. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 944/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade do município e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **CONTRÁRIO:** Fabiane Manfé, Eder Savi, Noreci Claro. **FAVORÁVEIS:** Antônio dos Santos, Loreni Euzébio de Brito, Paulo Ricardo Poli Costa e Edson José Bocalon. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº. 001/2023**, Assunto: Altera do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, em razão das novas regras para o regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão de acordo com a emenda constitucional de nº. 103 de 2019. Autor: Poder Executivo. **Vereador Antônio**, solicitou que fosse marcada reunião com os efetivos para debater sobre o assunto do projeto. **Vereador Edson**, solicitou vista do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Diante da solicitação de vista do projeto apresentada pelo vereador Edson José Bocalon, o Presidente colou a vista em votação, onde fora aprovada. **CONTRÁRIOS:** Eder Savi, Fabiane Manfé, Noreci Claro. **FAVORÁVEIS:** Loreni Euzébio de Brito, Antônio dos Santos, Edson José Bocalon, Paulo Ricardo Poli Costa. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2023.** Assunto: Dá Nome a Rua da Comunidade Novo Horizonte “Rua Rafael Sinhorim” e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. **APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 29 de Maio neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Nove do mês de Maio de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro. AUSENTE: Edson José Bocalon e Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2º SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Quarta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **sem correspondências.** Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: Emenda Nº. 001/2023**, Assunto: EMENDA ao texto do Projeto de Lei nº. 943/2023, nos seguintes termos: Emenda Modificativa aos Incisos “III” e “VII” do Artigo 36. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSOES. Em seguida passaram-se a fase oral; **Vereador:** Antônio dos Santos fez o uso da palavra, onde disse que tentou diálogo com quem precisaria, (funcionalismo público e concursado). Também ressaltou que tentou diálogo com alguém do executivo e do RPPS para que viessem explicar como funcionaria, mas que não sabe se foi marcada a devida reunião, e pensando no bem da população dá seu voto contrário. **Vereador:** Alcir Rosa dos Santos fez o uso da palavra, onde disse que aprovaria desde que fosse feita uma investigação desde o primeiro prefeito do município até hoje, para saber o que foi feito com o dinheiro do município para onde foi e com o que foi gasto, prefeitos que usaram, com o que e para que usaram, destacou também que pediu para que alguém viesse explicar, por que isto se trata do futuro dos funcionários públicos que estão servindo a população mas que nada foi feito. Assim deu seu voto contrário. **Vereadora:** Fabiane Manfé fez o uso da palavra, e complementou dizendo que desde a primeira reunião na casa a mesma questionou qual dia os aposentados e pensionistas ficariam sabendo desta emenda e o que iria acontecer, destacou que foi respondido que eles iriam ficar sabendo, mas esta reunião até hoje não aconteceu. Diante disso deu seu voto contrário. **Vereador:** Douglas Antunes Moreira fez o uso da palavra destacou que o vereador Edson pediu vista e que tentaram mais uma semana para ver se o executivo entrava em contato com os funcionários públicos a qual é a parte mais interessada sobre esta votação, e que teria que ter uma audiência pública para explicar melhor para que os funcionários tenham ciência que aí sim eles possam votar com consciência para não os prejudicar. Diante disso declarou seu voto contrário. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 005/2023**, Assunto: Dá Nome a Rua da Comunidade Novo Horizonte “Rua Rafael Senhorim” e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº. 001/2023**, Assunto: Altera do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, em razão das novas regras para o regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão de acordo com a emenda constitucional de nº. 103 de 2019. Autor: Poder Executivo. REPROVADO. **CONTRÁRIOS: Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Loreni**



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Euzébio de Brito; Antônio Dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Noreci Claro e Eder Savi. PROJETO DE LEI Nº. 006/2023, Assunto: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023**, Assunto: Altera o inciso III do Art.101 do Regimento interno e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. REPROVADO. **FAVORÁVEIS: Loreni Euzébio de Brito; Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi. CONTRÁRIOS: Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro.** Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 29 de Maio neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO/2023

Aos Trinta e um dias mês de Maio de dois mil e Vinte e Três, às Dezesete e trinta horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM ÚNICO TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023, SÚMULA:** Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2021. **Autor:** Poder Legislativo. **APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 05 de Junho neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Cinco do mês de Junho de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro, Paulo Ricardo Poli Costa. AUSENTE: Edson José Bocalon.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Quinta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023 e a Ata da Segunda Sessão do Primeiro período Legislativo Extraordinário.** A qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **sem correspondências.** Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: Requerimento Nº. 008/2023,** Assunto: Requer informações do Recurso do FUNDEB. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 005/2023,** Assunto: Dá Nome a Rua da Comunidade Novo Horizonte “Rua Rafael Senhorim” e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 006/2023,** Assunto: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 12 de Junho neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Doze do mês de Junho de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon Loreni Euzébio de Brito; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro, Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2º SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação as seguintes atas: **Ata da Décima Sexta Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023.** A qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **Ofício Nº. 104/2023:** Sumula: Encaminha Projeto de Lei nº. 948/2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO. **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - PR** Sumula: Nota de Repúdio. **Autor:** APAE. O vereador Antônio dos Santos solicitou ao presidente que a nota de repúdio se constasse em ata. A Escola Ser e Aprender na Modalidade de Educação Especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, vem manifestar repúdio pela conduta de Antônio dos Santos, (Antones) Vereador na Câmara Municipal de Foz do Jordão, onde na sessão do dia 05 de junho de dois mil e vinte e três, proferiu palavras de baixo calão e calúnia contra a Diretora da Escola Ser e Aprender Noreci Claro e também Vereadora. Às acusações feitas pelo vereador em plenário são infundadas, uma vez que esta desempenha um trabalho exemplar dentro da instituição, uma Profissional que tem uma história de muitas lutas e esforço para que hoje possamos ter o ambiente preparado para atender nossos alunos e também funcionários. Nós funcionários REPUDIAMOS a ação e ofensas proferidas, não concordamos com a atitude do vereador, pois transforma um trabalho positivo em uma visão negativa, prejudicando o bom andamento da instituição. Manifestamos a nossa solidariedade a diretora Noreci Claro e esperamos que o Vereador Antônio dos Santos sofra as sanções políticas e criminais cabíveis e que não fique em pune. Nós Funcionários, abaixo assinamos a presente Nota de REPÚDIO: Taslaine F. Antunes, Geysykelly Nayara Cochinski Cardoso, Silvana Fonseca de Oliveira dos Santos, Angelina Guedes, Cleusa Inês Miloki, Alexia Cristiele da Silva Machado, Débora N. Padilha, Edinaldo dos Santos Ribeiro, Jocemar Claro, Josiane D. Kauffmam de Moura, Ryan Victor Kuasnei de Lima, Francieli Amaral, Nelita J.A. da Silva, Maurílio Quirino de Oliveira, Jackson Willian Farias Barbosa, Elisabete Padilha. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: Projeto de Lei Nº. 948/2023** Sumula: Autoriza o Município de Foz do Jordão, a indenizar, por via amigável, a desapropriação de que trata o Decreto nº 54, de 07 de Junho de 2023, e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSOES. **Indicação Nº. 017/2023** Sumula: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda com uma análise para a instalação de um guarda corpo ponte da Rua José Nogoser e assim tome as devidas providências. **Autor:** Alcir Rosa dos Santos. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 006/2023**, Assunto: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 19 de Junho neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Dezenove do mês de Junho de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro, Paulo Ricardo Poli Costa. Ausentes:** Loreni Euzébio de Brito. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação a seguinte ata: **Ata da Décima Sétima Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023.** A qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **Ofício Nº. 106/2023:** Sumula: Encaminha repostas as indicações de nº. 12,13,14. **Autor:** Poder Executivo. LIDO. **Nota de Esclarecimento Sumula:** prestar esclarecimento sobre a Décima Sessão. **Autor:** Antônio. **Procuradoria da mulher da Assembleia Legislativa do Paraná:** Sumula: Nota de Repudio. **Autor:** Procuradoria da Mulher da assembleia Legislativa do Paraná. **Procuradoria da mulher de Guarapuava:** Sumula: Nota de Repudio. **Autor:** Procuradoria Especial da Mulher de Guarapuava. **Procuradoria Especial da Mulher** Sumula: Nota de Repudio. **Autor:** Procuradoria Especial da Mulher da Matinhos. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: Projeto de Lei Nº. 007/2023 Sumula:** Altera o nome da “Rua EE” para Rua Vitorio Cristani e da outras providências **Autor:** Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSOES. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: Emenda Nº. 001/2023,** Assunto: EMENDA ao texto do Projeto de Lei nº. 943/2023, nos seguintes termos: Emenda Modificativa aos Incisos “III” e “VII” do Artigo 36º. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO. **Projeto de Lei Nº. 948/2023 Sumula:** Autoriza o Município de Foz do Jordão, a indenizar, por via amigável, a desapropriação de que trata o Decreto nº. 54, de 07 de Junho de 2023, e dá outras providencias. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 26 de Junho neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2023

Aos Vinte e Seis do mês de Junho de dois mil e Vinte e Três, às dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Loreni Euzébio de Brito; Noreci Claro, Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocaram em votação a seguinte ata: **Ata da Décima Oitava Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2023.** A qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências, **Ofício:** Sumula: Encaminha reposta a indicação de nº. 16/2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 113/2023:** Sumula: Encaminha os Projetos de Lei: 949/2023, 950/2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 115/2023** Sumula: Encaminha resposta ao ofício de nº 98/2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 117/2023** Sumula: Encaminha o Projeto de Lei Nº. 951/2023 e Projeto de Lei Nº. 952/2023. **Autor:** Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA:** PARECER CONTRÁRIO DAS COMISSÕES: **Projeto de Lei Nº. 946/2023** - Sumula: Institui a Reforma da Previdência no Regime de Previdência Social do servidor do município de Foz do Jordão e consolida a Legislação Previdenciária. **Autor:** Comissões Permanentes. LIDO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO. PARECER CONTRÁRIO DAS COMISSÕES **Projeto de Lei Nº. 947/2023** - Sumula: Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Jordão de acordo com a Emenda Nº. 103, de 2019. **Autor:** Comissões Permanentes. LIDO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO. **Projeto de Lei Nº. 949/2023** – ((PEDIDO DE URGÊNCIA)). Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa de recuperação fiscal e de débitos de Foz do Jordão- REFIS-2023, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **Projeto de Lei Nº. 950/2023** Sumula: “Dispõe sobre alteração da lei municipal de nº. 435/2009, alterando no anexo II, os requisitos para ocupação do cargo de topógrafo as atribuições dos cargos, alteração do art. 16 da Lei Municipal de nº. 611/2013, quanto aos requisitos para ocupação do cargo de Técnico em meio ambiente”. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **Projeto de Lei Nº. 951/2023** – ((PEDIDO DE URGÊNCIA)). Sumula: “Inclui o imóvel que menciona no Perímetro urbano do Município de Foz do Jordão”. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia;** **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Nº. 948/2023** Sumula: Autoriza o Município de Foz do Jordão, a indenizar, por via amigável, a desapropriação de que trata o Decreto nº. 54, de 07 de Junho de 2023, e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. APROVADO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Nº. 007/2023** Sumula: Altera o nome da “Rua EE” para Rua Vítório Cristani e dá outras providências. **Autor:** Poder Legislativo. **PROJETO DE LEI Nº. 943/2023 ((COLOCAR EM 1º, 2º E 3º VOTAÇÃO)).** Assunto: Dispõe sobre as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

para elaboração do Orçamento do Município de Foz do Jordão, para o exercício financeiro de 2024 e dá outra providências. **Autor:** Poder Executivo. APROVADO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 07 de Agosto neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO/2023

Aos Sete dias mês de Julho de dois mil e Vinte e Três, às Quinze horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira** – PRESIDENTE, **Eder Savi** - 1ª SECRETÁRIO e **Fabiane Manfé** - 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM ÚNICO TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO:** **PROJETO DE LEI Nº. 948/2023**, SÚMULA: Autoriza o Município de Foz do Jordão, a indenizar, por via amigável, a desapropriação de que trata o Decreto nº. 54, de 07 de Junho de 2023, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo”. APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 949/2023**, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa de recuperação fiscal e de débitos de Foz do Jordão- REFIS-2023, relativo aos débitos fiscais de pessoas fiscais e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 950/2023**, SÚMULA: “Dispõe sobre alteração da lei municipal de nº. 435/2009, alterando no anexo II, os requisitos para ocupação do cargo de topógrafo as atribuições dos cargos, alteração do art. 16 da Lei Municipal de nº. 611/2013, quanto aos requisitos para ocupação do cargo de Técnico em meio ambiente”. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 951/2023**, SÚMULA: “Inclui o imóvel que menciona no Perímetro urbano do Município de Foz do Jordão”. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 07 de Agosto de 2023 às Dezenove horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO Nº 001/2023

Aos Treze do mês de Julho de dois mil e Vinte e Três, às dezessete horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Sessão Especial de Julgamento do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Loreni Euzébio de Brito; Noreci Claro, Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Douglas Antunes Moreira – PRESIDENTE, Eder Savi - 1ª SECRETÁRIO e Fabiane Manfé - 2ª SECRETÁRIA.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o vereador Loreni Euzébio de Brito fez o uso da palavra (pediu para constar em ata), *“se o denunciante é impedido de votar e deve convocar o suplente conforme o nosso regimento no art. 70 inciso 1º ai o senhor que já tem uma história de conhecimento de lei já foi policial lhe pergunto tem mais ênfase então o denunciante e o denunciado não por que nesta situação o senhor não está convocando o suplente, solicito ao senhor que cumpra o regimento do nosso artigo 70 do nosso regimento interno e o inciso 1º, fica a seu critério, mas quero que isto fique registrado em ata no caso de negativa presidente”*, o presidente da casa em resposta: *“quero informar o nobre vereador que o nosso jurídico fez o parecer dele que não vimos como convocar o suplente que o próprio denunciado da vereadora é um vereador, um suplente a vereador e foi questionado ao nosso jurídico onde ele fez um parecer que se encontra aqui na casa o parecer do jurídico nosso, então essa é a minha resposta e nós temos uma resposta jurídica”*. Vereador Alcir: *“mas na sequencia seguida deveria ser o segundo suplente”*. Após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fosse feita a conferencia da presença dos vereadores, onde todos estavam presentes, em seguida solicitou ao relator da comissão processante que procedesse a leitura integral do relatório da comissão processante nº 001/2023 protocolado na secretária da câmara municipal, o vereador Antônio dos Santos realizou a leitura do relatório na integra e a leitura parcial do processo, logo após o presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado ao presidente da casa pelo vereador Loreni e pela comissão processante e que em seguida procedesse à leitura do parecer do Doutor Sérgio Brasil jurídico da casa e também a resposta, realizada a leitura em seguida o presidente solicitou ao 1º secretário para que realizasse a leitura da defesa apresentada pela vereadora Fabiane Manfé, realizada a leitura da defesa passaram-se para a fase oral onde cada vereador teve 10 minutos para manifestar o seu voto, utilizaram os 10 minutos os vereadores Antônio dos Santos, Alcir Rosa dos Santos, Loreni Euzébio de Brito e a vereadora Noreci Claro, passou-se então a palavra para o Advogado de defesa Doutor Rogério Pereira Borges com tempo máximo de uma hora, para proferir sua defesa, utilizado assim o tempo máximo de uma hora, o presidente da casa alertou que a vereadora Fabiane Manfé não poderia neste feito proferir voto tendo em vista o impedimento em que se apresentava, passou-se então, para o momento de votação onde foram impressas oito cédulas para a realização da votação secreta, as quais todas foram assinadas pelo presidente da câmara municipal, pelo primeiro secretário e pelo presidente da comissão processante, seguidamente o presidente da casa solicitou ao 1º secretário que fosse realizada a leitura do artigo 70 inciso 6º do regimento interno, a seguir o presidente solicitou que cada vereador que assim chamado para que retirasse junto ao 1º secretário a cédula de votação oficial, e que manifestasse na cédula seu posicionamento no questionário, e que diante as infrações articuladas da denuncia e constantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

relatório final considera a vereadora Fabiane Manfé inocente ou culpada, e que em seguida depositasse a cédula na urna lacrada, e também orientou que a devida votação deveria ser realizada na tribuna, realizada a devida votação o presidente solicitou ao 1º secretário e ao presidente da comissão processante que procedesse a abertura da urna de votação e que realizassem a apuração dos votos constantes nas cédulas, após a realização da apuração dos votos, onde quatro votos foram para inocente e quatro votos para culpada, não tendo dois terços para a cassação da vereadora, assim o presidente da casa diante da absolvição da mesma determinou o arquivamento do processo nº 001/2023, o Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão especial de julgamento.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

EDER SAVI
1º Secretário

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária